



Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2010

(Autoria do Vereador Lafaiete Pinheiro dos Santos)

LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Ordinária realizada em 19 de outubro de 2.010 aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

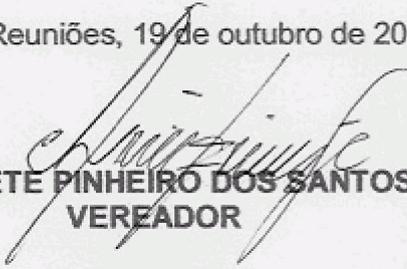
Artigo 1º - Fica concedido ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ROQUE ANTONIO MESQUITA DE OLIVEIRA**, o **TÍTULO DE CIDADÃO SALTENSE**.

Artigo 2º - A Entrega do Título ocorrerá em data a ser designada pela Presidência desta Casa.

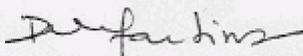
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de outubro de 2010.


LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS
VEREADOR

Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara da Estância Turística de Salto, afixada em local de costume em 19 de outubro de 2.010 e publicada na imprensa local.


ROSANGELA CANDELARIA MANTOVANI MARTINS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA DE ADMINISTRAÇÃO